

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

TERMO ADITIVO CONT 027/2026

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato 027/2026, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e QUALIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE MARIANA, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana, Sr. **André Lima Belico**, e **QUALIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.293.121/0001-41, com endereço na Rua Maria Barbara, nº 296, bairro/distrito Vermelho, Muriaé/MG, doravante denominados respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2026, oriundo da Concorrência Pública Eletrônica nº 007/2025, neste ato representada pelo Sócio Administrador Lucas Cerqueira Fintelman, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei Federal nº 14.133, o presente **Termo Aditivo ao Contrato de execução de serviços de construção da nova passarela de pedestre no Bairro Santo Antônio no Município de Mariana**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 60 (sessenta) dias corridos, a partir de 26/07/2026, com fundamento no artigo 107 da Lei 14.133/2021.

Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 26 de julho de 2026.



André Lima Belico
Sec. Municipal de Obras e Gestão Urbana
CONTRATANTE



QUALIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Lucas Cerqueira Fintelman
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____